



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2006**

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Vereador Dr. Francisco José de Matos, por se encontrar ausente por motivos de serviço, considerando-se a falta devidamente justificada.-----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quorum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15 horas e 15 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** A Vereadora Dr<sup>a</sup> Fátima Pinho disse que em vésperas de eleições se iniciaram obras nalgumas freguesias, nomeadamente no Bairro da Aveneira, povoação de Oliveira, freguesia de Sul, acesso a Vilarinho de Manhouce e no lugar do Outeiro, freguesia de Sul onde, no centro arrancaram o piso que havia para colocarem um melhor e até agora não tinham concluído essas obras, e com a chegada das chuvas as condições pioraram. Assim, referiu que gostaria que o Sr. Presidente se compromettesse a terminar todas estas obras que se encontram inacabadas. O Sr. Presidente da Câmara disse que infelizmente existiam muitas situações dessa natureza no Concelho, faltando nalgumas delas apenas o alcatroamento, mas este ano não houve nenhum concurso para esse efeito, o que será previsto para o próximo ano sem falta. Disse ainda que tem havido muita compreensão por parte dos munícipes e com a colaboração de todos pretendia resolver o máximo das situações que humanamente e financeiramente fosse possível. A Vereadora Dr<sup>a</sup> Fátima Pinho voltou a falar da questão da água de abastecimento público à Vila e Termas, que tem vindo a ser suscitada há já algum tempo, dizendo que se tinham deslocado aos locais de captação de água, acompanhados pelos técnicos da Câmara Municipal e ficaram muito preocupados, pois verificaram que não existia nenhum sistema de filtração, mas só de drenagem com gravilha, o que eram coisas completamente diferentes. O Sr. Presidente esclareceu que existe um sistema de filtração já muito antigo à base de gravilha e actualmente está a ser implementado um novo sistema de filtração à base de carvão, através dos serviços técnicos que aguardam a vinda da empresa para se implementar definitivamente o novo sistema. A Vereadora Dr<sup>a</sup> Fátima Pinho voltou a dizer que em relação à vila não viu nenhum sistema de filtração, mas sim de drenagem e não viu também segurança na área de captação de água. Disse ainda que em relação às Termas também não existia nenhum sistema de filtração e com o problema das descargas feitas pela empresa Avilafões, a situação agrava-se muito mais, pelo que a Câmara tem que arranjar uma solução urgente. Por fim solicitou ao Sr. Presidente toda a informação que a Delegada de Saúde fez chegar à Câmara Municipal relacionada com o problema das águas. O Sr. Presidente disse que não tinha nada a esconder e, esclareceu mais uma vez, que realmente está a mudar-se o sistema de filtração para um actual. O Vereador Sr. José Duque disse que pretendia saber porque é que a Delegada de Saúde recebe uma comunicação da



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal a 17/10/2006 do resultado de umas análises cuja recolha foi feita no mês de Agosto. Mais disse que no Centro de Saúde estavam afixados os resultados das análises da água de todo o Concelho de São Pedro do Sul mas os das Termas não, e gostaria de saber porquê. Neste momento interveio a Engenheira do Ambiente Paula Silva esclarecendo que, apesar de antiquado existe um sistema de drenos com gravilha mas, de qualquer forma, já foi contactada a empresa para se adquirirem novos filtros só que, há necessidade de inicialmente se efectuarem análises à água para se esclarecer qual o tipo de enchimento dos filtros, o que leva o seu tempo. Esclareceu também que os problemas com as análises apenas surgiram este ano e ao nível microbiológico não são os filtros que resolvem o problema, uma vez que isso é feito com o cloro que se tem vindo a utilizar.-----

Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à **audição do público** presente, tendo-se tomado a seguinte deliberação: -----

**DELIBERAÇÃO Nº 633/06 – PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A RIBEIRA DE AMARANTE, NA FREGUESIA DE VILA MAIOR:** Estiveram presentes vários moradores do lugar da Ribeira de Amarante e o Secretário da Junta de Freguesia de Vila Maior que explicou que o acesso àquela localidade se encontrava em mau estado e com as chuvas que se tinham verificado nos últimos tempos o acesso estava cada vez pior, pelo que pretendia saber qual a possibilidade de alcatroamento daquele acesso. O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que em primeiro lugar fez-se o alcatroamento da entrada pelo lado de Alvarinho, por comum acordo com os habitantes, e agora, o acesso em causa vai ser incluído no Plano de Actividades do próximo ano, tal como outros. Interveio também uma munícipe da referida localidade que manifestou o seu desagrado pelo facto de ainda não ter abastecimento de água na sua habitação. Não tendo conhecimento desta situação o Sr. Presidente informou que, juntamente com a Junta de Freguesia de Vila Maior, irá fazer-se um estudo no sentido de saber das necessidades e se existe alguma captação próxima para se solucionar esta questão, talvez antes de se efectuar o alcatroamento. O Secretário da Junta de Freguesia alertou também para o estado da estrada que liga à capela da localidade de Goja, uma vez que devido às obras do saneamento e actualmente com a chuva que surgiu, o piso está intransitável. O Sr. Presidente da Câmara informou que estavam atentos a essa situação e que ia dar indicação aos Serviços Técnicos para, o mais rápido possível, resolverem essa questão. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 634/06 - APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO DIA 25 DE SETEMBRO E DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2006 :** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actas das reuniões referidas em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto das mesmas haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

## 1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO Nº 635/06 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2006:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---  
- Operações Orçamentais: 599.724,73€ (Quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e quatro euros e setenta e três cêntimos); -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

- Operações de Tesouraria: 858.394,41€ (Oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro euros e quarenta e um cêntimos); -----

**DELIBERAÇÃO Nº 636/06 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 04 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 07 a 20 de Outubro de 2006, em 478.843,42€ (Quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três euros e quarenta e dois cêntimos) de operações orçamentais e em 60.489,41€ (Sessenta mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e quarenta e um cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta; -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 09 a 20 de Outubro de 2006, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 09 a 20 de Outubro de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta; -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 10 a 20 de Outubro de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta; -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 09 a 20 de Outubro de 2006, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Utilização (110 a 113), Construção (133 a 135) e Ocupação da Via Pública (22 a 23); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (1), Licenças de Representação (1), Licença Especial de Ruído (1) Carta de Caçador (4), Exercício de Caça (5), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (1) Diversos (Certidões) (6), Execuções Fiscais (4) e Leilões (1); Na Secção de Serviços Urbanos: Licenças de Cemitério constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 06 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta. -----

- **1.2.6** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/10/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Auxiliar Administrativo, no Gabinete de Gestão de Stocks, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou que se proceda à renovação do contrato de trabalho com João Pedro Correia Lopes, pelo prazo de sete meses, nos termos



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no artº 140º do Código do Trabalho. -----

- **1.2.7** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/10/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Sonoplasta, na Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou que se proceda à renovação do contrato de trabalho com Miguel Ângelo Almeida Pereira e José Mário Ferreira Figueiredo, pelo prazo de sete meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no artº 140º do Código do Trabalho.-----

- **1.2.8** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/10/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Auxiliar Administrativo, na Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou que se proceda à renovação do contrato de trabalho com Jorge Miguel Ferreira Silva, pelo prazo de sete meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no artº 140º do Código do Trabalho. -----

- **1.2.9** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/09/2006, que determinou a renovação do programa ocupacional subsidiado com Maria Inês de Oliveira Martins com início em 01/10/2006 e termo em 31/03/2007, conforme previsto na portaria nº 192/96, de 30/05, no âmbito da actividade funcional de Engenharia do Ambiente, no sector de águas e saneamento da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, autorizando para o efeito o pagamento de despesas inerentes a tal actividade, cujos custos constam do programa ocupacional, nomeadamente, subsídio de refeição, despesas de transporte e seguro de acidentes pessoais. -----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/09/2006, que determinou a elaboração do Programa Ocupacional Subsidiado com José Martins Gomes, com início em 01/10/2006 e termo em 15/02/2007, conforme previsto na Portaria nº 192/96, de 30/05 no âmbito de apoio à actividade desportiva do complexo desportivo municipal – Estádio Municipal da Pedreira, afecto à Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, autorizando para o efeito o pagamento de despesas inerentes a tal actividade, cujos custos constam do programa ocupacional, nomeadamente, subsídio de refeição e seguro de acidentes pessoais. -----

- **1.2.11** – Ratificar os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 09/10/2006, que determinaram a celebração dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de nove meses, com Maria Custódia Alves de Oliveira Santos, como Motorista de Transportes Colectivos e com Lúcia Maria Marques Mendes como Auxiliar de Acção Educativa. -----

- **1.2.12** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/09/2006, que, considerando que a contratada necessita de servir refeições a cerca de 36 crianças na Escola Básica de Várzea e não sendo suficiente o horário de trabalho em vigor, para tal volume de trabalho, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Maria Emília Bastos Almeida, Auxiliar de Acção



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 30 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 6 horas, com efeitos a partir de 25/09/2006.-----

- **1.2.13** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/09/2006, que, considerando que a contratada necessita de garantir o prolongamento de horário de enriquecimento curricular das crianças da Escola Básica de Oliveira de Sul e não sendo suficiente o horário de trabalho em vigor, para tal volume de trabalho, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Maria Cidália Almeida Maurício Pereira, Auxiliar de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 20 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 4 horas, com efeitos a partir de 25/09/2006. -----

- **1.2.14** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/09/2006, que, considerando que a contratada necessita de fazer recepção de alunos no Jardim de Infância de Termas/Várzea e garantir o prolongamento de horário de enriquecimento curricular das crianças da Escola Básica das Termas e não sendo suficiente o horário de trabalho em vigor, para tal volume de trabalho, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Maria Alice Almeida Duarte Santos, Auxiliar de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 35 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 7 horas, com efeitos a partir de 12/10/2006. -----

- **1.2.15** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/09/2006, que, considerando que a contratada necessita de garantir a recepção das crianças da Escola Básica e Jardim de Infância do Covelo/Valadares e não sendo suficiente o horário de trabalho em vigor, para tal volume de trabalho, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Adelina Maria Gomes Morais Soares, Auxiliar de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 20 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 4 horas, com efeitos a partir de 25/09/2006. -----

- **1.2.16** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/09/2006, que, considerando que a contratada necessita de servir refeições a cerca de 37 crianças na Escola Básica de Carvalhais e necessitando de garantir o prolongamento de enriquecimento curricular e não sendo suficiente o horário de trabalho em vigor, para tal volume de trabalho, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Maria Odete Silva Soares Loureiro, Auxiliar de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 27,5 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 5,5 horas, com efeitos a partir de 18/09/2006. -----

- **1.2.17** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/09/2006, que, considerando que a contratada necessita de garantir a recepção aos alunos e o prolongamento de horário de enriquecimento curricular das crianças da Escola Básica de Sul e não sendo suficiente o horário de trabalho em vigor, para tal volume de trabalho, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Carolina Conceição Almeida Portelo Paiva , Auxiliar de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 35 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 7 horas, com efeitos a partir de 25/09/2006.

- **1.2.18** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/09/2006, que, considerando que a contratada necessita de servir refeições a cerca de 37



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

crianças no Jardim de Infância de Vila Maior e de garantir o prolongamento de horário de enriquecimento curricular e não sendo suficiente o horário de trabalho em vigor, para tal volume de trabalho, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Maria de Fátima Moita Santos Almeida, Auxiliar de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 30 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 6 horas, com efeitos a partir de 18/09/2006.-----

- **1.2.19** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/09/2006, que, considerando que a contratada necessita de servir refeições a cerca de 27 crianças na Escola Básica da Igreja/Pinho e não sendo suficiente o horário de trabalho em vigor, para tal volume de trabalho, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Margarida Silva Rocha Costa, Auxiliar de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 20 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 4 horas, com efeitos a partir de 25/09/2006. -----

-**1.2.20** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/10/2006, que, considerando que a contratada garante o apoio à refeição das crianças e limpeza do espaço no Jardim de Infância de Baiões, e que, por tal motivo há necessidade de que se prolongue o período normal de trabalho diário, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Filipa Alexandra Matos Resende, Assistente de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 30 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 6 horas, com efeitos a partir de 03/10/2006.-----

- **1.2.21** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/09/2006, que, considerando que a contratada necessita de servir refeições a cerca de 27 crianças no Jardim de Infância de Manhouce e não sendo suficiente o horário de trabalho em vigor, para tal volume de trabalho, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Lucília Aires de Carvalho, Auxiliar de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 20 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 4 horas, com efeitos a partir de 18/09/2006. -----

- **1.2.22** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, que determinou a rectificação da deliberação nº 608/06- 1.2.8 – no sentido de ser acrescentado que a Auxiliar de Acção Educativa Elisabete Ribeiro Fernandes Morujão garante também a vigilância no transporte colectivo das crianças no circuito de Carvalhais e o prolongamento de horário de enriquecimento curricular na Escola Básica de Freixo/Serrazes. -----

- **1.2.23** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, que determinou a rectificação da deliberação nº 608/06- 1.2.9 – no sentido de ser acrescentado que a Auxiliar de Acção Educativa Maria Luz Morais Fernandes garante o prolongamento de horário de enriquecimento curricular na Escola Básica e Jardim de Infância de Serrazes.-----

- **1.2.24** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, que determinou a rectificação da deliberação nº 608/06- 1.2.8 – no sentido de ser acrescentado que a Auxiliar de Acção Educativa Rosalina Figueiredo Martins Oliveira garante também o prolongamento de horário de enriquecimento curricular no Jardim de infância de São Félix e que o horário de trabalho semanal passe a ser de 30 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 6 horas. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.25** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/10/2006, que autorizou o alargamento do horário de funcionamento do bar “Casa da Quinta”, sito no Gerós, na noite de 14 de Outubro de 2006 das 2h00 para as 4h00 em virtude de se ter comemorado o seu primeiro aniversário.-----

- **1.2.26** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/10/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 21/10/2006, às 22h00 e termo no dia 22/10/2006 às 03h00;-----

- **1.2.27** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/10/2006, que autorizou a aquisição de uma botija de gás para o Campo de Jogos de Serrazes. -----

- **1.2.28** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/10/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que aprovou a nona alteração ao Orçamento do ano de 2006, a qual importa tanto em reforços como em anulações em 412.710,00€, e aprovou a nona alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2006, a qual importa num reforço de 61,200,00€ e numa anulação de 153.000,00€.-----

- **1.2.29** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. José Sousa, datado de 12/10/06, que autorizou a aquisição de cinco microfones shure pelo valor de 681,25€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para colocação na Igreja do convento. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 637/06 - 1.3 – CONSTRUÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS OU ACTIVIDADES INCOMPATÍVEIS COM A ESPECIFICIDADE DA ÁREA ENVOLVENTE À AV. DA PONTE – SÃO PEDRO DO SUL:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada sobre o assunto supra referido, que a seguir se transcreve: “ PROPOSTA - 1 - No dia 03 de Outubro de 2006 deu entrada na Câmara Municipal um ofício proveniente da DRABL (Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral), o qual referia no ponto 2 que: “ a implantação do posto de combustível, a que se refere o processo de informação prévia n.º 05 – 2006 / 9, localiza-se muito próximo de importante área incluída em Reserva Agrícola, que importa preservar de eventuais fontes poluidoras que possam diminuir a sua potencialidade”, facto ao qual se deverá prestar alguma atenção. 2 - Associado a esta consideração, o regulamento do P.D.M. de São Pedro do Sul, prescreve que para as Áreas Urbanizáveis se devem respeitar as normas definidas no Capítulo 2.1. (Áreas Urbanas), que por sua vez refere no art. 7º (Uso Preferencial), o seguinte: “Estas áreas destinam-se preferencialmente à localização de actividades residenciais, comerciais e de serviços, embora sejam de admitir outras utilizações, desde que compatíveis com aquelas. 1 – Considera-se que existem condições de incompatibilidade quando as actividades propostas: a) Perturbem as condições de trânsito e estacionamento, nomeadamente com operações de carga e descarga; b) Acarretem agravados riscos de incêndio, explosão ou poluição. 2 – A Câmara Municipal poderá inviabilizar a instalação de qualquer actividade por razões de incompatibilidade (...)” 3 - Ainda assim, o RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas) no seu artigo 121º, prescreve: “As construções em zonas urbanas ou rurais, seja qual for a sua natureza e o fim a que se destinam, deverão ser delineadas, executadas e mantidas de forma que contribuam para a dignificação e valorização estética do conjunto em que venham a integrar-se. Não poderão



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

erigir-se quaisquer construções susceptíveis de comprometerem, pela localização, aparência e proporções, o aspecto das povoações ou dos conjuntos arquitectónicos, edifícios e locais de reconhecido interesse histórico ou artístico ou de prejudicar a beleza das paisagens. 4 - Refere-se ainda que o empreendimento se insere numa área afectada pelo Plano de Urbanização (em fase de conclusão), que nas propostas prévias de zonamento apresentadas pela equipa de elaboração do plano nunca previu (nem reconhece) a localização de qualquer posto de abastecimento na área em apreço – como aliás foi referido na reunião realizada na CCDRC em Coimbra, no passado dia 20 de Junho do corrente ano. 5 - Numa zona sensível como é a envolvente à Av. Da Ponte, junto a uma área incluída na R.E.N. e na R.A.N., sobranceira a uma importante linha de água e adjacente a uma área urbana em tratamento no futuro Plano de Urbanização da Área Ribeirinha e de Expansão de São Pedro do Sul, e próxima da área afectada ao Plano de Pormenor da Qta. Além da Fonte; Sendo igualmente uma área de inclusão de serviços e equipamentos públicos e espaços públicos e de lazer. (Como exemplo refere-se desde já o Centro de Saúde, em frente à praça recentemente construída – na continuidade da intervenção efectuada: construção da nova ponte e reabilitação da ponte antiga, que contempla igualmente a reabilitação do espaço público e a criação/apoio a áreas pedonais e de lazer, criadas), deixa-se à consideração da Câmara Municipal a deliberação sobre a inviabilização de pretensões acerca da construção e / ou instalação de serviços ou actividades incompatíveis com a especificidade desta área.” -----

**DELIBERAÇÃO Nº 638/06 - 1.3 - POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – PROCº 05-2006/9: -----**

Foi presente todo o processo supra identificado, nomeadamente, despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 19/10/2006 e parecer da equipa técnica que elaborou o Plano Director Municipal, datado de 20/10/2006, que esclarece que o pedido em questão é inviável, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com o referido parecer que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim declarando igualmente por unanimidade a nulidade do despacho datado de 18/09/2006, que assim se revoga, exarado pelo Vereador da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística que deferiu o pedido de informação prévia. A Drª Fátima Pinho disse que esta proposta não é nada de novo, no fundo vem ao encontro daquilo que nós dissemos nas duas reuniões que solicitamos que acontecessem para debater este assunto. Nós tínhamos razão, quando levantámos o problema e quando fizemos o que fizemos, para que este projecto não fosse em frente. O que podemos dizer é que ficámos muito satisfeitos porque pelos vistos tínhamos toda a razão em levantar o problema do deferimento do pedido de informação prévia para a instalação de um posto de abastecimento de combustível para aquela zona. A equipa do PDM pelos vistos vem dar-nos razão. Foi pena não ter sido pedido parecer à equipa do PDM mais cedo. Já cá estavam, eram técnicos da casa, podia ter sido pedido no início e evitávamos criar expectativas às pessoas. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 639/06 - 1.4 - EXPROPRIAÇÃO DE PRÉDIO, SITO NO LUGAR DO AIDO, FREGUESIA DE VÂRZEA, PROPRIEDADE DE ORLANDO MARQUES: -**

Analisada a proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 18/09/2006, sobre o assunto supra referido que aprova, e que aqui se dá por bem e fielmente reproduzida, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea c), nº 7 do artº 64º da Lei 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, e nos termos do artº nº 10 do Decreto-



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº168/99, de 18/09, despoletar o processo tendo em vista a expropriação e requerer a declaração de utilidade pública da expropriação do prédio, necessárias à execução da obra de alargamento do acesso à povoação do Aido, freguesia de Várzea, atenta a urgência e o interesse público municipal que lhe está subjacente. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 640/06 - 1.5 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE FOSSA NO LUGAR DA COELHEIRA, FREGUESIA DE CANDAL:-----**

Foi presente informação do Gabinete de Apoio, datada de 17/10/2006, sobre o assunto supra referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzida e com a qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar, tendo chegado a um acordo com os munícipes Custódio Martins Gomes e mulher, proprietários de prédio apto à instalação de fossa no lugar de Coelheira, freguesia de Candal, do qual resulta a constituição de servidão de passagem da tubagem da conduta de saneamento desde a estrada até à fossa a construir, cedendo à Câmara Municipal uma parcela de terreno para construção de fossa e acesso, com a área de 561m2 de um prédio inscrito na matriz rústica da freguesia de Candal com o nº 1499 e descrito na Conservatória do Registo Predial de São Pedro do Sul sob o nº 254, pagando-lhe esta Câmara Municipal, a título de indemnização pela constituição da servidão e da cedência da parcela de terreno, o valor de 10.000€. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

## 21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**DELIBERAÇÃO Nº 641/06 – 21.1 - CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL – CARREIRA DE ARQUITECTO – ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista de classificação final, bem como, todas as outras actas do concurso supra referido. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 642/06 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE BAILE NO LUGAR DE COBERTINHA, FREGUESIA DE VILA MAIOR, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 04/11/2006 às 22h00 e termo às 03h00 do dia 5/11/2006 e no dia 18/11/2006 com início às 22h00 e termo às 03h00 do dia 19/11/2006. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

## 22 – DIVISÃO FINANCEIRA

**DELIBERAÇÃO Nº 643/06 - 22.1 - PAGAMENTO DE LENTES GRADUADAS A TRABALHADOR DA CÂMARA MUNICIPAL NA SEQUÊNCIA DA SUA DANIFICAÇÃO EM SERVIÇO:-----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Depois de analisado o processo em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento das lentes graduadas do trabalhador Ernesto Varanda Cardoso, no valor de 300,00€ (Trezentos euros), as quais danificou no decurso da execução das suas funções, conforme foi certificado pelo encarregado do serviço. -----

**31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA****DELIBERAÇÃO Nº 644/06 - 31.1 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE UM PARQUE DE MERENDAS NO LUGAR E FREGUESIA DE CARVALHAIS, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA:--**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir a declaração de interesse público solicitada.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO Nº 645/06 - 31.2 - PEDIDO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO, APRESENTADO PELA FARMÁCIA ELVIRA COELHO: -----**

Foi presente o pedido supra referido, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, manter o mesmo pendente, devendo os serviços técnicos efectuar um estudo global acerca da necessidade de estacionamento de todas as farmácias, para posterior decisão. -----

**33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS****DELIBERAÇÃO Nº 646/06 - 33.1 - COMPLEXO DESPORTIVO DA PEDREIRA – OBRA – 1ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 12: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar o auto de medição nº 12 da empreitada do “Complexo Desportivo da Pedreira – Obra -1ª fase”, adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos.”, no valor de 52.767,07€ (Cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete euros e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. Os Vereadores do Partido Socialista esclareceram que votam contra por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 647/06 - 33.2 - REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar o auto de medição nº 2 da empreitada de “Remodelação de Balneário – concepção/construção”, adjudicada à firma “Somague - Engenharia, S.A.”, no valor de 213.482,07€ (Duzentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. Os Vereadores do Partido Socialista esclareceram que votam contra por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, nem a disponibilidade para o pagamento do presente auto. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO Nº 648/06 - 33.3 - REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar o auto de medição nº 3 da empreitada de



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

“Remodelação de Balneário – concepção/construção”, adjudicada à firma “Somague - Engenharia, S.A.”, no valor de 195.344,55€ (Cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. Os Vereadores do Partido Socialista esclareceram que votam contra por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, nem a disponibilidade para o pagamento do presente auto.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO Nº 649/06 - 33.4 - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DA “ROTUNDA BAIRO MIRA SUL”:**-----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para recepção provisória da obra supra referida.-----

**DELIBERAÇÃO Nº 650/06 - 33.5 - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DA “ROTUNDA BAIRO MIRA SUL”:**-----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória da obra supra referida.-----

**4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO Nº 651/06 – 4.1 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS I JORNADAS PEDAGÓGICAS DA REGIÃO DE LAFÕES, APRESENTADO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA DE LAFÕES:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Cine-Teatro no dia 22 de Novembro do corrente ano ao Centro de Formação Contínua de Lafões, para realização das I Jornadas Pedagógicas da Região de Lafões.-----

**DELIBERAÇÃO Nº 652/06 - 4.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO TRANSPORTE EFECTUADO NO DIA DO PASSEIO DOS REFORMADOS DA FREGUESIA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE MANHOUCÉ:**---

Analisado o pedido em referência, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, indeferir o mesmo, uma vez que a isenção solicitada não se enquadra nos termos previstos nas Normas de Utilização das Viaturas ao serviço da Cultura, Desporto e Acção Social.-----

**DELIBERAÇÃO Nº 653/06 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA III FESTA DE S. MARTINHO, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERRAZES:**-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o evento supra referido, cedendo duas carrinhas de nove lugares, dois funcionários para a montagem das tascas, um autocarro para o transporte dos aquistas das Termas para Serrazes e respectivo regresso, dois ranchos folclóricos no âmbito do Projecto Cultura em Movimento da Câmara Municipal, transporte das cadeiras plásticas para o recinto das festas e elaboração e impressão de 25 cartazes formato A3 e 20 convites.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO Nº 654/06 - 4.4 - COMPARTICIPAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO PEDRO DO SUL NO ANO LECTIVO 2006/2007:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 10/10/2006, no sentido de, à semelhança do ano lectivo



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

transacto, a Câmara Municipal assumir a despesa com o almoço das crianças do Jardim de Infância de São Pedro do Sul, na cantina da Escola Básica 2/3 de São Pedro do Sul, desde o início do ano lectivo 2006/2007, devendo a verba relativa à comparticipação familiar cobrada aos pais ser entregue na Câmara Municipal. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 655/06 - 4.5 - COMPARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO ALARGAMENTO DE HORÁRIO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NO ANO LECTIVO 2006/2007: -----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 08/09/2006, para comparticipação das famílias no alargamento de horário e fornecimento de refeições aos alunos que frequentam a educação pré-escolar no ano lectivo 2006/2007, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo VII da presente acta. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 656/06 - 4.6 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO RALLYE DE LAFÕES, APRESENTADO PELA PROMOLAFÕES, PROMOÇÃO DE EVENTOS, LDA:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, apoiar a realização do evento supra referido atribuindo um subsídio no valor de 7.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se, tendo em conta a situação financeira da Câmara Municipal, e dado não terem informações sobre o evento que já ocorreu no ano transacto. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 657/06 - 4.7 - APROVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR COM A COMPANHIA DE TEATRO O ACASO, PARA REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO INTITULADO “ALGUM DIA TINHA DE SER A SÉRIO”, NO ÂMBITO DO PROGRAMA TERRITÓRIO ARTES:--**

Foi presente o contrato supra referido, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo, apoiando assim o referido evento concedendo dois mil euros de honorários, acrescidos de IVA, transportes, dormidas, alimentação, seguro de responsabilidade civil, promoção, e outros, nomeadamente, 600 litros de água aproximadamente, pessoal de apoio ao espectáculo e apoio na descarga do equipamento, luz, projector e som do Cine-Teatro, equipa de bombeiros no dia do espectáculo e direitos de autor. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 658/06 - 4.8 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 605/06 DE 25/09/2006 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE DIVERSOS ALUNOS DO CONCELHO, PARA O ANO LECTIVO 2006/2007 – INDEFERIDOS:-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação em referência, uma vez que os alunos André Miguel Pinto Santos Rua e Maurício Daniel Santos Rua constam no anexo VII da acta de 25/09/2006 nos apoios indeferidos, devendo o apoio aos mesmos ser concedido a 100%, conforme informação da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 26/09/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 659/06 - 4.9 - AUXÍLIO ECONÓMICO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ALUNO EDUARDO LUÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA: -----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Analisado todo o processo referente ao assunto supra mencionado, e concordando com o teor da informação da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 06/10/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar em 50% na alimentação escolar de Eduardo Luís Rodrigues de Oliveira, aluno do 1º CEB de Santa Cruz da Trapa. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 660/06 - 4.10 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO PARA REALIZAÇÃO DE UM ENCONTRO DE TUNAS, APRESENTADO PELA CASA DA ACADÉMICA EM LAFÕES: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ceder o Cine-Teatro à Casa da Académica em Lafões para realização de um encontro de tunas. -----

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

**21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**DELIBERAÇÃO Nº 661/06 - 21.3 - PEDIDO DE PARECER SOBRE INICIATIVA LOCAL DE EMPREGO DE MÓNICA ALEXANDRA MARTINS LOPES, APRESENTADO PELO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CENTRO DE EMPREGO DE SÃO PEDRO DO SUL:-----**

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à iniciativa local de emprego promovida pela munícipe supra referida, cuja actividade visa permitir aos seus clientes usufruírem de várias formas de diversão, abrangendo todo o género de público, desde crianças a idosos, nomeadamente, ponto de acesso à Internet, Biblioteca e Projecção de Filmes. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO Nº 662/06 - 4.11 - APOIO FINANCEIRO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA BANDA FILARMÓNICA HARMONIA DE S. PEDRO DO SUL – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES: -----**

Foi presente relatório de actividades da Banda Filarmónica Harmonia de São Pedro do Sul, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, na sequência da deliberação nº 278/06, de 10/04/2006, tomar conhecimento do mesmo, atribuindo à escola supra identificada um subsídio no valor de 700,00€ (Setecentos euros) mensais, com efeitos a partir do dia 1 do corrente mês, devendo o subsídio ser atribuído por ano civil, sujeito a avaliação semestral do desempenho técnico - pedagógico da actividade da escola -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 17 horas e 15 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral, que a elaborei. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**